



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 168/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 11253/2017**

RESOLVE:

1. Conceder, o servidor, **Joaquim Palmeira da Silva, cadastro 3172**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1996/2001 e 2001/2006 com vigência a partir de 04 de dezembro de 2017, devendo o servidor retornar as suas atividades em 04 de junho 2018.

Gabinete da Secretária, 04 de dezembro de 2017.

Simone Oliveira Costa
Secretária